



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 166/23

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 079/23

[Proc. Adm. nº 18966/2022]

Mogi Mirim, 2 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa conceder Cesta de Natal aos servidores públicos municipais ativos, da Administração Direta e Indireta, para os exercícios de 2023 e 2024.

Ser reconhecido pelo trabalho que faz durante todo o ano é muito bom para qualquer funcionário de qualquer setor. Esse reconhecimento pode vir de várias formas e, de um jeito ou de outro, traz resultados positivos para todas as partes. Para o funcionário e sua família, é a satisfação de receber um presente e ser valorizado no trabalho que desenvolve.

Essa foi uma forma legal encontrada pela atual Administração Municipal de premiar a dedicação do funcionalismo público municipal, na forma de uma Cesta de Natal com alimentos natalinos que ele ou sua família apreciem com muita alegria.

A valorização do funcionário público é uma preocupação constante da Administração Municipal e a distribuição das Cestas de Natal é uma das formas de reconhecimento pelo trabalho prestado ao longo dos doze meses que, além de fazer do natal e da ceia de fim de ano ainda mais especiais para toda a família, contribui para a boa alimentação e a consequente melhora da saúde na casa do trabalhador.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal